



Art. 1º Nomear o Conselho Escolar da Escola do Legislativo Municipal, nos termos do art. 13 c/c arts. 5º e 6º, todos da Resolução nº 044/2023, com a seguinte estrutura:
I – Presidente: LUCINETE PEREIRA DE SOUZA (Diretora da Escola do Legislativo);

II – Membro: CRISTIANE OLIVEIRA BORGES (Representante do RH);
III – Membro: TATIANE COSTA SANTIAGO (membro da Mesa Diretora);
IV – Membro: CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA (professor nomeado).

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, 11 de agosto de 2023.

HORLEANE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Biênio 2022/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº36/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 dias de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2021 a 07/10/2022, que serão gozadas no período de 16 a 25 de agosto de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT,07 de agosto de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

1º ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATADO: METAL MAC SERRALHERIA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MONITORAMENTO
PRAZO: 22/08/2022 À 22/08/2023

VALOR: R\$ 4.249,99 (Quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATADO: C. DOS SANTOS SILVA

PRAZO: 04/07/2023 À 04/10/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CABO HDMI
VALOR: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT
Contratada: Rôbson Rosmar da Silva 91596998172

Contrato: 009/2023

Data da assinatura: 04/08/2023

Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Vencimento: 04/08/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Cinegrafia: Filmagem das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Comissões Permanentes. Eventos realizados no Plenário e externamente mediante solicitação e demais atividades correlatas de interesse do Poder Legislativo; Serviços de Edição de Vídeo e Áudio: Realizar a Edição das matérias e áudios institucionais deste Poder Legislativo; Serviço de Armação de Arquivos digitais (Imagens e Áudios): Realizar e manter devidamente arquivado toda captação e produção de materiais de vídeo e áudio, mantendo um arquivo completo, cumprindo com o regimento interno e com a legislação; Serviço de Sonorização: Realizar o devido acompanhamento da sonorização nos eventos e sessões realizadas no Plenário deste Poder Legislativo, além de acompanhar a qualidade do som e a condução da mesa de som (abrindo e fechando) os microfones.

Valcimar José Fuzinato
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

Contratada: Ideal Agência de Publicidades Ltda

Contrato: 010/2023

Data da assinatura: 09/08/2023

Valor: R\$ 175.254,30 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Vencimento: 08/08/2024

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, visando atender as necessidades da Administração. Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

Valcimar José Fuzinato
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA A GESTÃO 2021/2024. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no recinto da Câmara Municipal de Juína, Plenário Henrique Simionatto situado a Praça Tancredo de Almeida Neves, Avenida Jaime Proni 382N, centro, reunir-se o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, conforme lista de presença em aparte, para o fim específico de tomarem posse de seus respectivos cargos bem como dar posse ao prefeito e ao vice-prefeito eleitos. Compõe-se a Mesa Diretora provisória sob a Presidência “ad hoc” do vereador mais votado, Vanderlei Monteiro (Delei Locutor) - PODE, eleito com 907 votos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa. Em seguida o senhor Presidente “ad hoc” convocou o vereador eleito Gleynel Ferreira Griz (Glenei Nei) – PSL, para auxiliá-lo nos trabalhos, o que foi feito, a qual tomou assento à Mesa. Ato contínuo o senhor Presidente “ad hoc” convoca a tomar assento Mesa de Honra as seguintes autoridades: senhor Altir Antônio Peruzzo - ex-prefeito, senhor Eduardo Rodrigues da Silva - ex-presidente da Câmara Municipal. Registrou ainda a presença de populares no plenário. Composta a Mesa foi declarada aberta a **Sessão Solene de Posse**, com a execução, em seguida, do Hino Nacional. Prosseguindo o senhor Presidente “ad hoc” vereador Vanderlei Monteiro (Delei Locutor) – PODE eleito com 907 votos, exibe o diploma expedido pela Justiça Eleitoral e sua declaração de bens a todos e, em seguida, assina o Termo de Posse. Passando-se, após, a chamada dos vereadores eleitos, um a um, na seguinte ordem: Jales José Perassolo – PODE, eleito com 347 votos; Gleynel Ferreira Griz (Glenei Nei) – PSL, eleito com 394 votos; Aelcio Moreira de Oliveira (Negrinho da Borracha) – PATRIOTA ; eleito com 409 votos; Fabiano Aurelio Ribeiro (Bill do Módulo 4) – PODE, eleito com 425 votos; Sandro Cândido da Silva – PT, eleito com 427 votos; Ildamir Teixeira de Faria (Teixeirinha da Agricultura) – PT, eleito com 453 votos; Wilson Locatelli (Locatelli) – PSD, eleito com 468 votos; Ailton Barbosa de Oliveira (Negrinho da 4) – PDT, eleito com 481 votos; Ronicleto da Silva Santana (Roní da Padre Duílio) – PT, eleito com 520 votos; Almir de Oliveira Batista (Almir da Casa do Criado) – PODE, eleito com 563 votos; Luiza Monteiro Boer (Luiza Boer) – DEM, eleita com 679 votos; e, Zulmar Curzel (Carequinha) – DEM, eleito com 723 votos. Todos após a chamada entregaram à Mesa seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e suas respectivas declarações de bens e rendimentos e assinaram o Termo de Posse após terem prestado o seguinte compromisso: **“Prometo Cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Mato-Grosso, a Lei Orgânica do Município de Juína, Observar as Leis e desempenhar com lealdade o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e Bem estar de seu Povo”**. Todos assim juraram. Em seguida, o senhor Presidente “ad hoc” declarou-se empossado e empossados também os demais Vereadores, após iniciou-se a votação aos cargos da Mesa Diretora, gestão 2021/2022. Iniciando-se a votação, primeiramente votaram em escolha do cargo de Presidente, resultando vencedor o vereador Zulmar Curzel com sete votos a seu favor de um total de treze votos; na sequência passou-se à votação do cargo de vice-presidente, sendo eleito o vereador Gleynel Ferreira Griz com treze votos de um total de treze votos; Após passou-se a votação ao cargo de 1º Secretário, tendo sido eleita à vereadora Luiza Monteiro Boer com sete votos de um total de treze votos; na sequência, e por fim, passou-se a votação ao cargo de 2º Secretário, que havendo empate na votação com a abstenção de um voto, e tendo os dois candidatos recebidos um total de seis votos cada um, foi considerado eleito o vereador mais votado nas eleições, vereador Ailton Barbosa de Oliveira. Ante esses resultados, o senhor Presidente “ad hoc” declarou empossados os eleitos para a Mesa Diretora, gestão 2021/2022, tendo eles tomado seus respectivos lugares à Mesa Diretora, para continuidade dos trabalhos. Em continuidade o senhor Presidente vereador Zulmar Curzel, convidou vereadores para recepcionar o prefeito e o vice-prefeito eleitos para adentrar ao recinto para a cerimônia de posse. Excelentíssimo senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito eleito e Excelentíssimo Senhor Geremias da Silva Lima - vice-prefeito eleito, a



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3091

Divulgação segunda-feira, 14 de agosto de 2023

– Página 11

Publicação terça-feira, 15 de agosto de 2023



apresentarem diploma expedido pela Justiça Eleitoral e declaração de Bens; em seguida, ambos fizeram, de viva voz, em alto e bom som, o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município e desempenhar com lealdade e responsabilidade o mandato que me foi confiado pelo voto popular". Feito o juramento, ambos assinaram o "Termo de Posse", colhendo-se, também, a assinatura, nesse ato, de todos os vereadores no mesmo termo. Prosseguindo o senhor Presidente declarou empossado Excelentíssimo senhor Paulo Augusto Veronese – ao cargo de Prefeito, e, Excelentíssimo Senhor Geremias da Silva Lima ao cargo de vice-prefeito para a Gestão 2021/2024. Após iniciou-se aos pronunciamentos, pelo senhor Éduardo Rodrigues da Silva, ex-vereador, presidente da Casa, que agradeceu a todos os vereadores da gestão anterior, prefeito e desejo bom trabalho ao prefeito e vereadores eleitos. Em seguida o senhor Altir Antônio Peruzzo - ex-prefeito, após os cumprimentos de praxe, falou dos projetos e trabalhos elaborados e executados em sua gestão com ajuda dos vereadores; Desejou aos eleitos bons vindos para enfrentar os desafios na gestão municipal; agradeceu a todos os vereadores da gestão e a parceria; aos secretários pela ajuda na administração dos quais relatou seus nomes e desejo sucesso na nova empreitada na vida particular. Ressaltou que deixou o município em Juína, com recursos em caixa com valor superior a R\$ 18 milhões de reais para o próximo prefeito iniciar os trabalhos; restos a pagar e recursos de convênios a receber. Falou dos avanços em todas as áreas, fazendo com isso um balanço sucinto de sua trajetória na gestão pública. Ressaltou a responsabilidade em defesa do interesse dos municípios. Agradeceu a todos e encerrou com a leitura da transferência do cargo ao prefeito Paulo Veronese e ao vice-prefeito Geremias. Na sequência o Presidente Zulmar Curzel usou da palavra para parabenizar o prefeito Paulo Veronese pela posse e agradecer ao ex-prefeito Altir pelo trabalho; lembrou que a Casa trabalha com harmonia e terá o compromisso de cumprir com o juramento firmado na posse. Parabenizou a todos os vereadores e se colocou a disposição para ajudar na administração do município. Prosseguindo usou da palavra o vice-prefeito Geremias que cumprimentou a todos a reafirmou o compromisso de trabalhar com seriedade e de forma diferenciada para o melhor da sociedade de Juína juntamente com o prefeito Paulo Veronese. Ato Continuo o Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, em sua palavra agradeceu e cumprimentou familiares e população presente; relatou sua trajetória política no município; agradeceu aos votos recebidos democraticamente; ressaltou que continuara os trabalhos com responsabilidade em conjunto com a sociedade dialogando sempre. Anunciou o secretariado que irá trabalhar nas pastas. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Juína, pleito 2021/2022, encerrando-se a presente ata, que após lida, vai assinada pelas pessoas presentes, abaixando as assinaturas, dela extraindo-se, posteriormente, as cópias que se fizerem necessárias.

PORATARIA

PORATARIA N.º 44 /CMJ de 19 de julho de 2023.

Fica declarada a promoção (Progressão funcional vertical) da servidora Janaina Braga de Almeida Guarienti, relacionado ao nível de carreira mencionada.

A sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o fator merecimento, devido ao bom desempenho e produtividade para o servidor público municipal;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo serviço prestado ao município; e,

CONSIDERANDO que a progressão funcional ou promoção vertical se dará por meio da evolução nos níveis da carreira, condicionada à apuração do efetivo exercício do cargo, até o 15º (decimo quinto) dia do mês em que o servidor completar um ano de sua última promoção vertical, mediante avaliação anual do desempenho funcional, conforme dispõe o artigo 38 da Lei Complementar nº 1751/2017 de 19/7/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a promoção (Progressão funcional vertical) da servidora Janaina Braga de Almeida Guarienti ao nível de carreira "5", classe "A".

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína – MT, 19 (dezenove) de julho de dois mil e vinte e três.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente Gestão 2023-2024

PORATARIA N.º 45, de 31 de julho de 2023.

Altera a Portaria nº 26/20023 que nomeou os membros que da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 1/2023 para o provimento de cargos efetivos, a ser realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Juína

O Presidente Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição

Federal determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal, vagas a serem preenchidas, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções e da incompatibilidade com o exercício da função política.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em substituição os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2023 da Câmara Municipal de Juína – MT, como segue:

I - Membros Efetivos:

Substitui o Vereador Ildamir Teixeira de Faria pelo servidor efetivo Pedro Bastos da Silva.

II - Membros Suplentes:

Substitui a servidora comissionada Aparecida de Souza Gomes pelo servidor efetivo Valcir Mioranza;

Substitui o servidor efetivo Pedro Bastos da Silva pela servidora efetiva Florice Emídio dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume e Diário Oficial de Contas do TCE/MT.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente

PORATARIA N.º 43, de 19 de julho de 2023

Exonera o servidor Dener Pereira da Rosa da função gratificada de agente de matérias

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20 e inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO que o servidor efetivo Dener Pereira da Rosa, lotado no cargo de operador de áudio e vídeo e foi nomeado pela Portaria nº 04/2017 para exercer a função gratificada de agente de matérias;

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor para exoneração da função gratificada de agentes de matérias;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o servidor Dener Pereira da Rosa da função gratificada de agente de matérias .

Parágrafo único: A exoneração que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de junho de 2023.

FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente

PORATARIA N.º 46, de 10 de julho de 2023.

Designar a servidora Aparecida de Souza Gomes – Diretora Geral em substituição ao servidor Pedro Bastos da Silva, Fiscal de contrato administrativo nº 05/2022, em virtude de fruição de férias .

O Presidente Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Aparecida de Souza Gomes, Diretora Geral como fiscal de contrato administrativo em substituição ao servidor Pedro Bastos da Silva e em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 10 (dez) de julho de 2023.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente

PORATARIA N.º 47, DE 31 de julho de 2023.

Designar a servidora Aparecida de Souza Gomes – Diretora Geral em substituição ao servidor Pedro Bastos da Silva, Fiscal de contrato administrativo nº 02/2022, em virtude de fruição de férias .

O Presidente Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

RESOLVE:



Art. 1º Nomear a servidora Aparecida de Souza Gomes, Diretora Geral como fiscal de contrato administrativo em substituição ao servidor Pedro Bastos da Silva e em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, (Palácio dos Pioneiros) aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2023 – SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, de sonorização e cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA EPP (CNPJ: 36.656.877/0001-82) – ITENS Nº: 01, 03, 04, 06, 07, 11. VALOR TOTAL: R\$ 45.566,00. VIGÊNCIA: 11/08/2023 até 11/08/2024. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Av. Brasil, nº 66, Centro, CEP 78.515-000 e no site www.camaranovacanaa.mt.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2023 – SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, de sonorização e cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: F. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. EPP (CNPJ: 26.068.984/0001-36) – ITENS Nº: 02, 09, 10. VALOR TOTAL: R\$ 11.387,20. VIGÊNCIA: 11/08/2023 até 11/08/2024. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Av. Brasil, nº 66, Centro, CEP 78.515-000 e no site www.camaranovacanaa.mt.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2023 – SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, de sonorização e cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: LEILA ALVES CORDEIRO LUSA ME (CNPJ: 44.227.505/0001-69) – ITENS Nº: 05, 08. VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00. VIGÊNCIA: 11/08/2023 até 11/08/2024. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Av. Brasil, nº 66, Centro, CEP 78.515-000 e no site www.camaranovacanaa.mt.gov.br.

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023 DATA: 11/08/2023
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

DETENTORA DO REGISTRO: ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA - EPP
CNPJ: 36.656.877/0001-82

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$: 45.566,00
VIGÊNCIA: 11/08/2023 à 11/08/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, DE SONORIZAÇÃO E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT DO Contrato - Memorando

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INDICADO NA EPIGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor PEDRO CARLOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora NILZE TEREZINHA CASSOL, Matrícula nº 24, lotado na Câmara Municipal, Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que representará a Câmara perante a Detentora do Registro de Preços e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados na Ata de Registro de Preços;

c) comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento, pela Detentora do Registro de Preços, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente a Servidora MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS SENNA, Matrícula nº 57, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 11 de agosto de 2023

PEDRO CARLOS NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS: NILZE TEREZINHA CASSOL e MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS SENNA, declaram estar cientes da designação ora atribuídas e das funções que são inerentes em razão da função.

NILZE TEREZINHA CASSOL MARIA JOSÉ L. DOS S. SENNA
TITULAR SUPLENTE

PORTARIA Nº 022/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2023 DATA: 11/08/2023

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

DETENTORA DO REGISTRO: F. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.068.984/0001-36
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$: 11.387,20

VIGÊNCIA: 11/08/2023 à 11/08/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, DE SONORIZAÇÃO E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT DO Contrato - Memorando

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INDICADO NA EPIGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor PEDRO CARLOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora NILZE TEREZINHA CASSOL, Matrícula nº 24, lotado na Câmara Municipal, Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, que representará a Câmara perante a Detentora do Registro de Preços e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados na Ata de Registro de Preços;

c) comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento, pela Detentora do Registro de Preços, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente a Servidora MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS SENNA, Matrícula nº 57, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.